





Campeonato Brasileiro da Classe 420 Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI - da Classe 420 Jovem Sub 23 Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS, de 17 a 24 de janeiro de 2023







AVISO DE REGATA - Alteração 01

Os itens alterados estão grifados em azul

Autoridade Organizadora: Veleiros do Sul, Confederação Brasileira de Vela (CBVela), e Classe 420 Brasil.

[NP] A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera o RRS 60.1(a).

[DP] A notação '[DP]' em uma regra significa que A penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.

1. REGRAS:

- 1.1. O Campeonato será regido pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. [DP] Os competidores e pessoas de apoio devem cumprir com qualquer solicitação razoável de um oficial do evento. O não cumprimento pode ser uma má conduta.
- 1.3. Ações razoáveis por parte dos dirigentes do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação COVID-19, mesmo que posteriormente se provem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões.
- 1.4. As prescrições da CBVela serão aplicadas. Veja em https://www.sailing.org/tools/documents/PrescriptionsCBVELA20212024BRAZIL-[27220].pdf

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

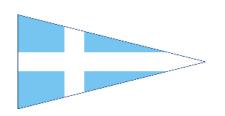
2.1 Estarão a disposição dos competidores na confirmação da inscrição.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 [DP] A partir do primeiro sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição para todos os barcos











4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 O evento está aberto a barcos da Classe 420 que estejam em conformidade com as regras da classe.
- 4.2 Os competidores devem estar em dia com a respectiva federação estadual e anuidade da Classe, ambas referentes ao ano 2023.
- 4.3 Velejadores menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável. **Modelo do anexo B.**
- 4.4 Para ser considerado como inscrito no evento, um barco deve cumprir todos os requerimentos da inscrição e pagar todas as taxas.
- 4.5 As embarcações elegíveis podem se inscrever preenchendo a ficha de inscrição online disponível no link https://forms.gle/JxGqiBNSNgNzp65W8 Inscrições devem ser feitas até as 12 horas do dia 19 de janeiro de 2023, quando todos os requisitos de medição e elegibilidade devem ser cumpridos.

5. TAXA

- 5.1 Taxa de Inscrição: R\$ 500,00 por barco.
- 5.2 Até 20 de novembro de 2022 será concedido desconto de 20% R\$ 400,00 por barco
- 5.3 Instruções de pagamento:

Banco Santander - agência 1464 Conta Corrente: 13-000041-0

Favorecido: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

CNPJ 92.948.785/0001-47.

Chave Pix: CNPJ

5.4 O pagamento sendo por transferência bancária ou pix o comprovante deve ser anexado no formulário de inscrição. Ou pode ser enviado pelo email <u>esportiva@vds.com.br</u>.

6. PROPAGANDA:

6.1 [DP] Os barcos podem ser requisitados a mostrar propaganda escolhida e suprida pela autoridade organizadora.

7. FORMATO DO EVENTO

7.1 Todos os barcos competirão em uma única série de regatas.

8. PROGRAMAÇÃO

8.1 Confirmação de Inscrição

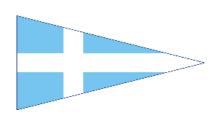
Data	De	Até
17/01/2023 – 3ª feira	09h	18h
18/01/2023 - 4ª feira	09h	18h
19/01/2023 - 5ª feira	09h	10:20h

8.2 Inspeção de Equipamentos e medição do evento

Data	De	Até
17/01/2023 - 3ª feira	09h	18h
18/01/2023 - 4ª feira	09h	18h
19/01/2023 - 5ª feira	09h	12h











8.3 Dias de Regata

DATA	HORA	ATIVIDADE
19/01/2023 - 5ª feira	10:30h	Reunião de Comandantes
	11h	Cerimônia de Abertura
	15h	Regata de Abertura
20/01/2023 - 6ª feira	14h	Regatas
21/01/2023 - sábado	14h	Regatas
22/01/2023 - domingo	14h	Regatas
23/01/2023 - 2ª feira	14h	Regatas
24/01/2023 - 3ª feira	11h	Regatas
	19h	Cerimônia de encerramento
25/01/2023 - 4ª feira		Retorno das delegações

8.4 Número de regatas

Classe	Número de regatas	Regatas programadas por dia	Máximo de regatas por dia			
420	10	2	3			

- 8.5 No último dia de regata nenhum sinal de atenção será feito após as 16h.
- 8.6 Não serão realizadas mais de 3 regatas por dia.

9. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTOS

- 9.1 Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens das regras da classe em qualquer momento.
- 9.2 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que aprovada pela Comissão de Regatas ou pelo CT/CM.

10. LOCAL SEDE DO EVENTO

- 10.1 O evento será realizado no Veleiros do Sul com sede a Av. Guaíba, 2941 Bairro Assunção, Porto Alegre RS. A área de regatas será na baia do Cristal tendo como opção também a baia da Pedra Redonda, a critério da CR.
- 10.2 O Anexo A do AR mostra a localização das áreas de regata.

11. PERCURSOS

11.1 Serão utilizados os percursos da Classe 420.

12. SISTEMA DE PENALIDADE

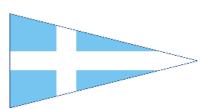
- 12.1 Será aplicado o Apêndice P- Procedimentos especiais a Regra 42.
- 12.2 A regra 44.1 das RRV da WS punição de 2 voltas será aplicada.

13. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 13.1 Um mínimo de 02 regatas devem ser completadas para constituir a série que terá os seguintes descartes:
 - **a)** Quando menos de 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;











b) Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

- 14.1 [DP] Barcos de técnicos, chefes de equipe e pessoal de apoio devem se registrar na secretaria do evento onde receberão uma identificação para ser colada na embarcação de apoio durante o tempo que estiver na água.
- 14.2 [DP] Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, desde o sinal de preparação para a primeira classe a partir e até que todos os barcos tenham chegado, se retirado ou a comissão de regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação da regata.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

- 15.1 [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados no pátio da sede do evento.
- 16. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS: Não aplicável
- 17. PISCINAS PLÁSTICAS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO: Não aplicável

18. PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 Ao participar deste evento e assinar a declaração de privacidade LGPD constante da ficha de inscrição, autorizo o organizador a utilizar os dados solicitados no formulário de inscrição para fins específicos de divulgação de resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

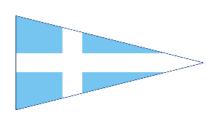
- 19.1 A RRV 3 declara: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 19.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. PREMIAÇÃO

- 20.1 Serão premiadas as seguintes tripulações:
 - a) As 5 primeiras duplas na classificação geral Open.
 - **b**) As 3 primeiras duplas femininas
 - c) As 3 primeiras duplas mistas
 - **d**) A primeira dupla Sub 17.
 - e) A primeira dupla Sub 19. (não podem completar 19 anos até 31/12/2023).
 - f) A primeira dupla Sub 23.
 - g) Prêmios especiais poderão ser oferecidos pela autoridade organizadora.











21. SEGURO

21.1 [DP] [NP] Recomenda-se que cada participante esteja protegido por seguro contra terceiros.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

Veleiros do Sul -Av. Guaíba, 2941 CEP 91900-420 – Vila Assunção, Porto Alegre - RS

Telefax: 51 3265-1733 ou 3265.1717 - Email: esportiva@vds.com.br e www.vds.com.br

Secretaria Esportiva

Informações Adicionais - Não fazem parte do AR

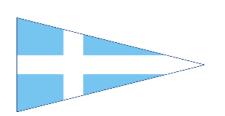
O Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI da Classe 420 2023 terá apoio do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. Os atletas dos clubes filiados e vinculados ao CBC devem cumprir com o previsto no regulamento. O Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI -do CBC está disponível através do link: https://cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/IN%2006-B%20%2B%20RCBI.pdf.

Todo competidor associado aos clubes filiados e/ou vinculados ao CBC deverá estar uniformizado de acordo com as seguintes especificações: deverá aparecer o Selo de Formação de Atletas (conforme Manual do CBC). O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube participante a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

Competidores de clubes filiados ou vinculados ao CBC, deverão ter contratado o Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, durante todo o período do campeonato.





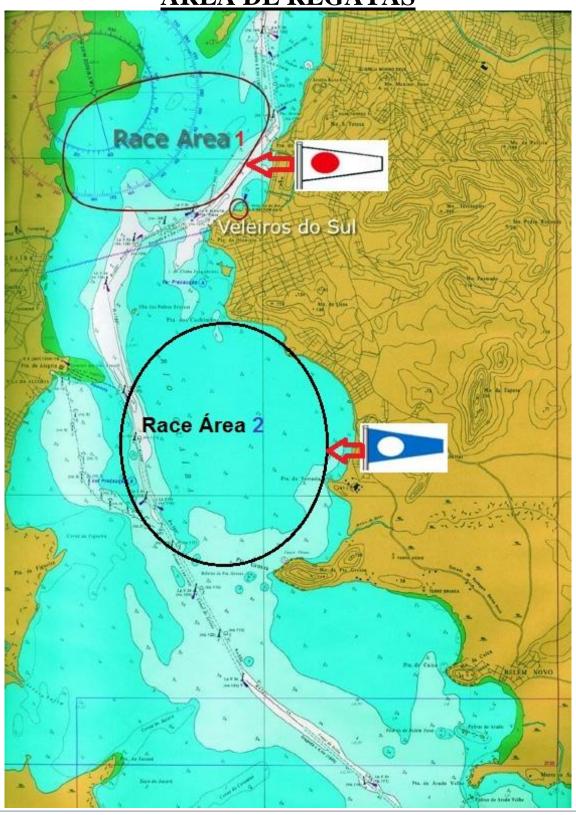






Anexo A

<u>ÁREA DE REGATAS</u>

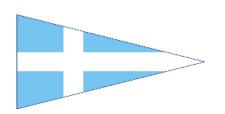














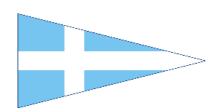


$\frac{Anexo\ B}{\text{AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DE }}$ EMBARCAÇÃO A VELA

nenoi de nome							
nascimento /, venho pela presente autorizar, expressamente, a participação do meno							
sportivos realizados no	Brasil, desde que sej	jam destinados à					
fetuar a sua inscrição no	os eventos, podendo	inclusive firmar e					
os desde que apresent	e esta declaração, fi	ns de atender a					
aara Fundamantal nº 2	o cous sub itans do li	iuro do Dogues d e					
egra Fundamentai nº 3	e seus sub-itens do L	ivro de kegras de					
válida até o autorizado	atingir a maioridade.	ou seia. até o dia					
	,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,					
	, de	de 20					
CPF:							
	RG nº RG nº presente autorizar, experimentos realizados no fetuar a sua inscrição no os desde que apresento egra Fundamental nº 3 e válida até o autorizado CPF:	RG nº					











ANEXO C INFORMAÇÕES SOBRE HOSPEDAGEM (Não fazem parte do Aviso de Regata)

1. HOSPEDAGEM

1.1 Alojamento Marinheiro do Veleiros do Sul - Taxa de R\$ 60,00 por dia por pessoa

Haverá 58 vagas nos alojamentos marinheiros coletivos do Clube, sendo:

Alojamento 1 – 8 vagas

Alojamento 2 – 10 vagas

Alojamento 3 – 16 vagas

Alojamento 4 – 8 vagas

Alojamento 5 – 16 vagas

Alojamento 6 - 14 vagas

Alojamento 7 – 10 vagas

As solicitações de reservas devem ser feitas até **20 dias antes do evento** pelos capitães de Flotilha preenchendo o formulário anexo e enviando para reservas@vds.com.br.

O clube fornece travesseiro, lençol e cobertor.

Cada hospede deve trazer os itens de higiene pessoal e toalha.















60,00



SOLICITAÇÃO DE HOSPEDAGEM

FOR-46A

	SO SUL									
ALOJAMENTO MARINEIRO COLETIVO DO CLUBE VELEIROS DO SUL										
Dat	Data:/									
Solid	cito vaga(s) de hospeda	gem para o se	guinte	evento:						
Non	ne do solicitante:									
Fung	ção do Solicitante no cl	ube ou Flotilha	a:							
	E-mail:				Telefon					
Envi	ar essa solicitação por	email para o e	endere	o reserv	/as@vds	.com.br .				
		1	Alojar	nento	Mascu	ılino				
Nº	Nome completo	Função: V=velejador T=Técnico TL=Team	Clube	Estado País	Classe	Data Chegada	Data Saída	nº Diária s	Valor Dia R\$	Pagto
1		<u> </u>						0	60,00	0,00
2		<u> </u>						0	60,00	0,00
3		<u> </u>						0	60,00	0,00
4		<u> </u>						0	60,00	0,00
5		<u> </u>						0	60,00	0,00
6								0	60,00	0,00
7								0	60,00	0,00
8								0	60,00	0,00
9								0	60,00	0,00
10		<u> </u>						0	60,00	0,00
11								0	60,00	0,00
12		 						0	60,00	0,00
13		 						0	60,00	0,00
14		 						0	60,00	0,00
15						_		0	60,00	0,00
		1	Aloja	mento	Femi	nino		_		
Nºº	Nome completo	Função: V=velejador T=Técnico TL=Team Leader	Clube	Estado País	Classe	Data Chegada	Data Saída	nº Diária s	Valor Dia R\$	Pagto
1								0	60,00	0,00
2								0	60,00	0,00
3								0	60,00	0,00
4								0	60,00	0,00
5								0	60,00	0,00
6								0	60,00	0,00
7								0	60,00	0,00
8								0	60,00	0,00
9								0	60,00	0,00
10								0	60,00	0,00
11								0	60,00	0,00
12								0	60,00	0,00
13								0	60,00	0,00
1.4										